



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Palhoça

PORTARIA Nº 118/2015

O Doutor Ezequiel Rodrigo Garcia, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro em exercício da Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 94 A, do Código de Normas – Foro Judicial e Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça de SC,
CONSIDERANDO a mudança de endereço do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos da Sede, marcada para o próximo dia 14 e 15 de setembro de 2015 a funcionar no novo endereço à Rua Esplanada, 88, Bairro Caminho Novo, nesta Cidade,

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do expediente do cartório extrajudicial CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA SEDE desta comarca nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano, em razão de mudança de endereço já programada.

COMUNIQUE-SE a E. Corregedoria Geral e ao Conselho Gestor da Intranet para constar a nota de suspensão do expediente do cartório extrajudicial.

P. R. CUMPRA-SE.

Palhoça, 01 de setembro de 2015.

**EZEQUIEL RODRIGO GARCIA
JUIZ DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO**